DECRETO 19/2020

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTANA DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e a autorização do Decreto 50/2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário, nos termos do Art. 44º da Lei 4.320/64, para reforço das seguintes dotações:

8021 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2089 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

3390390000-12140000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
	Soma da Unidade	6.000,00
	Soma dos Créditos	6.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o Art. 1º, foram utilizados os seguintes recursos:

8021 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6322 AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO

3190110000-12110000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.000,00
	Soma da Unidade	6.000,00
	Soma dos Débitos	6.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

SANTANA DO SÃO FRANCISCO, 21 de Maio de 2020

723.168.615-04 - GILSON GUIMARÃES BARROZO JUNIOR

PREFEITO